



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: unanimidade
PLENÁRIO: 20 / 05 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

1º secretário

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 05 /2026

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador JESANIAS DA SILVA PESSOA – “Jesa do Palhalzinho”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Maria da Conceição Walfredo de Souza, ocorrido no dia 13 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

Neste momento de profunda dor e tristeza, o Vereador Jesa do Palhalzinho manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos da senhora Maria da Conceição Walfredo de Souza, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Maria da Conceição Walfredo de Souza construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, com a vida pública e com o desenvolvimento social da região oeste do Pará. Professora da rede pública desde a década de 1990, dedicou grande parte de sua vida à formação de crianças e jovens, atuando em importantes instituições de ensino da região de Santarém e Mojuí dos Campos.

Sua atuação ganhou destaque na gestão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans, em Mojuí dos Campos, onde exerceu com dedicação a função de diretora, contribuindo significativamente para o fortalecimento da educação municipal durante um importante período de transformação e crescimento do município.

Reconhecida pelos relevantes serviços prestados à sociedade, Maria da Conceição recebeu, no ano de 2013, o título de Cidadã Emérita de Mojuí dos Campos, por meio do Decreto Legislativo nº 015/2013, honraria concedida em reconhecimento ao seu compromisso com a educação e com a comunidade.

Além da vida educacional, também exerceu papel importante na vida política e social da região, tendo atuado como vereadora no município de Santarém, destacando-se como uma das importantes lideranças femininas do parlamento local. Paralelamente, desenvolveu forte atuação religiosa e comunitária, sendo carinhosamente conhecida como “Irmã Conceição Walfredo”, deixando um legado de fé, solidariedade e incentivo à juventude e às famílias mais humildes.

A perda de uma mulher com tamanha dedicação à educação, à política e ao serviço comunitário deixa um sentimento de tristeza e saudade em todos aqueles que tiveram o

Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro- CEP: 68.129-000 - CNPJ: 17.434.855/0001-23-Mojuí dos Campos -
Estado do Pará.. E-mail: camaramojui@hotmail.com

Arnaldo Galvão




CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

privilégio de conviver com sua história e testemunhar sua contribuição para o desenvolvimento humano e social da nossa região.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos familiares, como forma de solidariedade, reconhecimento e respeito do Poder Legislativo Municipal.

Plenário Nicias Lopes Ribeiro, 20 de maio de 2026


JESANIAS DA SILVA PESSOA
Vereador do PODEMOS